

**RESOLUÇÃO CMMA Nº 06/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

**Dispõe sobre a Aprovação da Campanha de Educação Ambiental no Município de Agudos do Sul/Pr, com utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.**

**O Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 764/2016 e 1010/2020, e pelo Decreto n.º 121/2020 de 03 de julho de 2020 e com base na Deliberação aprovada em plenária pelos Conselheiros em Reunião Ordinária do CMMA de 28 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho apresentando pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para realizar Campanha de Educação Ambiental no Município de Agudos do Sul/PR.

**Parágrafo único:** Fica autorizado o custeio deste programa com recursos oriundos do Fundo Municipal de Meio Ambiente no valor de até R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 28 de agosto de 2020.



**Larissa Mara Marquette Martins**

Presidente CMMA